

RESOLUÇÃO Nº 003, de 30 de janeiro de 2013.

Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Gestão Pública Municipal – Modalidade a Distância.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõem o art. 24, incisos II, III, VII e XII; o art. 15, inciso IV e o art. 55 do Estatuto aprovado pela Portaria/MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, e considerando o Parecer nº 008, de 30/01/2013, deste mesmo Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Gestão Pública Municipal – Modalidade a Distância, cujo projeto encontra-se anexo ao Processo nº 23122003695/2012-47.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 30 de janeiro de 2013.

Profª VALÉRIA HELOÍSA KEMP
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Publicada nos quadros da UFSJ em 01/02/2013.